



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 109/2020-CJCI

Belém, 21 de julho de 2020.

Processo nº 0002917-04.2020.2.00.0814

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo nº 0002917-04.2020.2.00.0814, que tem por requerente a Senhora Jersonil Helena Palheta Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, informando acerca da obrigação legal de informação trimestral à Corregedoria de Justiça, positiva ou negativa, de registro de imóvel rural em nome de estrangeiro, nos termos do art. 3º do Provimento 05/2011-CJCII, para o devido cumprimento do dever normativo, em 05 (cinco) dias, sobre pena de serem adotadas as medias disciplinares cabíveis.

Atenciosamente,

KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI